



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**1º TERMO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Primeiro Termo de Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 032/2020**, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME**.

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ N.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, servidor público municipal, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME**, CNPJ n.º 04.184.646/0001-27, Inscrição Estadual n.º 620.107.017.00-62, com sede na Rua São José, n.º 832, Centro, no município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.490-000, representada por seu procurador, Sr. João Carlos Pagliari, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Careçu/MG, RG n.º 14.448.809-7 SSP/SP, CPF n.º 043.621.888-78; doravante denominada **CONTRATADA/FORNECEDOR**, tendo como respaldo o resultado do **Pregão Presencial/SRP n.º 028/2020** e a autorização constante do **Processo Licitatório n.º 108/2020**; celebram o presente Termo, de acordo com o art. 65, Inciso II, parágrafo 8º da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, visando atividades relacionadas com o fornecimento de materiais de construção, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

**1. DO ACRÉSCIMO DE VALOR:**

1.1 - Fica na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original alterado o valor do produto citado abaixo, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, na Ata de Registro de Preços origem e deferimento do Sr. Prefeito:

Item	Descrição	Valor unitário contratado	Valor unitário atualizado	Percentual
005	TUBO DE PVC 150 MM - Tubo coletor de esgoto em PVC liso, na cor marrom, laranja ou Ocre, barra de 06 metros, DN 150mm, espessura de 3,6mm, com ponta e bolsa para junta elastica integrada (JEI). Atendimento a NBR 7362/2005.	R\$ 134,48	R\$ 174,82	30%
043	ARAME RECOZIDO N. 18 MACIO	R\$ 10,20	R\$ 14,07	38%

**2. DA RATIFICAÇÃO:**

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, CONTRATANTE e CONTRATADA em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas.

Cachoeira de Minas/MG, 11 de Fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sr. João Carlos Pagliari  
**GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_